



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKIXNTDFMEU5MEZFQUQ3MZ

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ERRATA AO CONTRATO Nº 165/2024,
PUBLICADO EM 18 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 3133.**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091/2024

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 035/2024

LEIA -SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2024

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 036/2024

Ibicuí-BA, 26 de junho de 2024.

**Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40, estabelecida na Rua do Carro, Edif. Fórum Park sala 405, nº60, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador-Ba, CEP 40.040-240.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
22 DE JUNHO	LEO FERA E FORROZÃO	R\$ 70.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL: Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 14 de JUNHO de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 164/2024
Processo Administrativo nº 091/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40, estabelecida na Rua do Carro, Edif. Fórum Park sala 405, nº60, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador-Ba, CEP 40.040-240.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí-Ba, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
22 DE JUNHO	LEO FERA E FORROZÃO	R\$ 70.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL: Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamento, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 14 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 007, Contrato nº 171/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
Processo Administrativo 119/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 12.691.998/0001-05, sediada a rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092, lote 0166, centro, na cidade de Caetité-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 171/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo/qualitativo dos serviços de estrutura de apoio para festejos juninos do Município, referente aos lotes 01, 02, 03, 04 correspondente ao aditamento dos equipamentos para shows em praça pública, referente ao apoio dos Festejos tradicional de São João, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante e valor previsto no contrato originário nº 171/2022, celebrado entre as partes em 10 de junho de 2022, referente a contratação de empresa para prestar serviços de Locação, com montagem e desmontagem, de estruturas necessárias e equipamentos, para shows em praça pública referente aos Festejos Comemorativos do município de Ibicuí-BA: Festejos juninos e festejos tradicionais e eventos na sede e distritos do município de Ibicuí, conforme descrição e programação estabelecida no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 133.498,75 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), **correspondente ao aditamento do quantitativo/qualitativo ao valor referente ao Valor Global do contrato originário**, gerando uma repercussão percentual de 16,28 % do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 010/2022, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

07.02 - CULTURA

2039 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 171/2022.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: